



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 010.241/2015-9

1. Em cumprimento ao Acórdão 12896/2018 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 16/10/2018, Ata 37/2018, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 15), foi notificado o Sr. Luiz Gonzaga dos Santos Barros, conforme quadro a seguir:

Acórdão 12896/2018 – TCU – 1ª Câmara (peça 15) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Luiz Gonzaga dos Santos Barros	-	-	3309/2018 (peça 23)	18/12/2018 (peça 27)	3/1/2019

2. Transcorridos os prazos recursais em 3/1/2019, o Sr. Luiz Gonzaga dos Santos Barros **não recorreu** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 12896/2018 – TCU – 1ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 19.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 28).

SECEX/MA, 8/3/2019.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)